

PARECER CUTHAB

Proc. 00781/23

PLL 456/23

Denomina Rua Clair Santo Tonial o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Noventa e Três, localizado no bairro Jardim São Pedro.

Vem a esta Comissão, para Parecer, o Projeto de Lei do Vereador Idenir Cecchim, que visa denominar Rua Clair Santo Tonial o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua Dois Mil Noventa e Três, localizado no bairro Jardim São Pedro.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria desta Casa não apontou impedimentos para a tramitação do Projeto. Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça deu parecer manifestando a inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório, sucinto.

Conforme a exposição de motivos, este projeto visa homenagear Clair Santo Tonial no qual foi um grande funcionário do Grupo Zaffari. Clair faleceu em 1998, deixando sua esposa e seus dois filhos, Felipe e Rafaela. Logo, em razão do seu trabalho desenvolvido no município, esta Relatora não vê impedimentos para a merecida homenagem. Assim, no mérito, dou parecer pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 10/10/2023, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0636427** e o código CRC **819014B3**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4345 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 222/23 - CUTHAB** contido no doc 0636427 (SEI nº 138.00025/2020-19 - Proc. nº 0781/23 - PLL nº 456), de autoria da vereadora Fernanda Barth, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **17 de outubro de 2023**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **aprovação** do Projeto.

Vereadora Karen Santos – Presidente: **NÃO VOTOU**

Vereadora Fernanda Barth – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Jessé Sangalli: **FAVORÁVEL**

Vereador Marcelo Sgarbossa: **FAVORÁVEL**

Vereador Moisés Maluco do Bem: **FAVORÁVEL**

Vereador Pablo Melo: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Böhm Esswein, Assistente Legislativo**, em 17/10/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0638620** e o código CRC **B2797AF6**.